

PORTARIA Nº 157/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos contratos nº 065/2025/SEPLAG e 066/2025/SEPLAG, das empresas Pantanal Vigilância e Segurança LTDA e Lince Segurança Patrimonial LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/14896.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Nº Contrato: 065/2025/SEPLAG

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo, vinculadas à SEPLAG, nos municípios de Barra do Garças e Cáceres, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços no 017/2024/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico no 011/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor do contrato 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 991.480,32 (Novecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Processo/ Contrato.	Contratado	Unidade	Gestor do Contrato	Fiscal Administrativo	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/14896 e CONTRATO 065/2025/SEPLAG	Pantanal Vigilância e Barra do Garças N° Segurança LTDA. CNPJ Nº 08.282.957/0001-80	de Barra do Garças (Lote 04)	Rayanna Suelen de Oliveira Silva. Matrícula nº: 307906	João Marcos Lima Peixoto. Matrícula nº: 294413	Paula Roberta Queiroz Costa. Matrícula nº: 73431	Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº: 295073	06/10/2025
Cáceres	Rayanna Suelen de Oliveira Silva.	João Marcos Lima	Josemar Moraes dos	Elvira Tolentina dos			

(Lote 07)

Matricula
307906

nº: Peixoto. Santos. Santos.
Matricula Matricula Matricula nº:
nº: nº: 295073
294413 289629

06/10/2025

Nº Contrato: 066/2025/SEPLAG

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo, vinculadas à SEPLAG, nos municípios de Rondonópolis e Sinop, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços no 017/2024/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico no 011/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor do contrato 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 1.982.960,64 (Um milhão novecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Processo/ Contrato.	Contratado	Unidade	Gestor do Contrato	Fiscal Administrativo	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/14896 e CONTRATO Nº 066/2025/SEPLAG	Lince Segurança Patrimonial LTDA.	Rondonópolis	Rayanna Suelen de Oliveira Silva.	João Marcos Lima Peixoto.	Rafaela Deveza Pereira Neves.	Elvira Tolentina dos Santos.	14/10/2025
	C N P J Nº (Lote 05) 10.364.152/0004-70		Matricula nº: 307906	Matricula 294413	Matricula nº: 266839	Matricula nº: 295073	
Sinop (Lote 12)	Rayanna Suelen de Oliveira Silva.	João Marcos Lima Peixoto.	Lucinéia Bergamim.	Elvira Tolentina dos Santos.			14/10/2025
	Matricula 307906	nº: Matricula 294413	nº: Matricula 295699	Matricula 295073	nº:		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar